



## PORTARIA Nº 11.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de avaliação contará com a seguinte composição:

I - presidente: WALDEMAR BETTINI;

II - membros:

a) MAIRA VIEIRA VIVO;

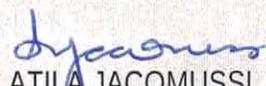
b) WELIGTON DE ALMEIDA LIMA;

c) HAMILTON DA SILVA.” (NR)

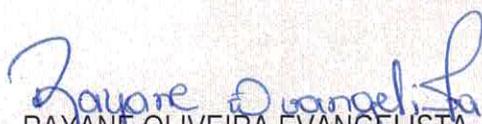
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.264, de 5 de julho de 2019.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA  
Secretária Adjunta  
Gabinete do Prefeito